PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 135, DE 1.º DE JULHO DE 2016.

Dispõe sobre Exoneração.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica exonerada a pedido, a partir de 1.º de julho de 2016, a servidora ADRIANA DE LIMA CARDOSO – RG. 29.349.623-7, do cargo de Pajem, nomeada através do Decreto n.º 86/2015.

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1.º de julho de 2016.

P.M. de Taquarituba, 1.º julho de 2016.

MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

Publicado no Jornal: Sudoeste Paulista
Nº 1740 de 02/07/16

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP. 05/07/16